



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 576/2021 (Substitutivo-CD), que “disciplina o aproveitamento de potencial energético offshore; e altera as Leis nos 9.478, de 6 de agosto de 1997, 10.438, de 26 de abril de 2002, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 14.182, de 12 de julho de 2021, 10.848, de 15 de março de 2004, e 14.300, de 6 de janeiro de 2022”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE;
- representante Presidente da Associação Brasileira de Grandes Consumidores de Energia - ABRACE;
- representante Presidente da Frente Nacional de Consumidores de Energia - FNCE;
- representante Presidente da Associação dos Geradores de Energia-ABRAGE.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto das eólicas offshore, importante marco para a transição energética, saiu do Senado como Casa original e sofreu mudanças relevantes na Câmara dos Deputados. Diversas entidades e associações foram a público para alertar sobre possíveis custos aos consumidores de energia do Brasil.



Dados indicam que se o projeto for aprovado como veio da Câmara, pode representar aumento médio de 11% na conta dos consumidores de energia. Pelos motivos apontados, consideramos necessários mais debates dentro desta Casa para entender melhor os efeitos do projetos e das mudanças colocadas pelos nobres deputados.

Sala da Comissão, 4 de julho de 2024.

Senador Zequinha Marinho
(PODEMOS - PA)



Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1625306586>